



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020-SESA-DL

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Potengi, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE POTENGI, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e nas Medidas Provisórias nº 926/2020 de 20 de março de 2020 e nº 961 de 06 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada levando em consideração a situação excepcional em que estamos vivendo devido a Pandemia provocada pelo Coronavírus, o crescente aumento, no Município de Potengi, do número de casos de pessoas suspeitas de estarem infectadas pelo novo Covid-19 e a possibilidade de novos casos e ainda que o Hospital Municipal não possui infraestrutura suficiente para atender à população no caso de surto causado pelo Covid-19. Tudo isso somadas à urgência de medidas de enfrentamento à situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, em tratamento e possíveis já infectados, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Potengi.

A emergência de saúde pública reclama providências ágeis para atendimento as necessidades de ações urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi, proporcionando uma infraestrutura adequada aos munícipes da região de forma atendê-los, de modo a combater e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para a prestação dos serviços em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde proporcionar infraestrutura adequada para o recebimento e internações de pacientes suspeitos de infectados pela Covid-19, evitando assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE

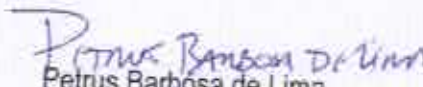
seguir citada, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:

Empresa: ANDRADE EMPREENDIMENTOS – End. Rua Jundiá, Nº 739, Bairro Alto da Alegria, Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, CEP 63.180-000, inscrito no CNPJ sob o nº 34.431.473/0001-65 - **VALOR** de R\$ 24.275,04 (vinte quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 24.275,04 (vinte quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme orçamento vencedor anexado aos autos.

Potengi - CE, 11 de Maio de 2020.


Petrus Barbosa de Lima
Presidente da Comissão de Licitação